



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 035/2026

Praia Grande, 19 de fevereiro de 2026.

**ILMA. SENHORA ANA MARIA FRIGERIO MOLINARI
PROMOTORA DE JUSTIÇA**

ASSUNTO: NF 0395.0000071/2026

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE**, entidade sindical representante da categoria, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e em defesa dos interesses e direitos dos servidores públicos municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar o quanto segue:

- Quanto ao ofício de nº **019/2026**, encaminhado e protocolado em 20/01/2026, onde, relatavam diversas irregularidades na Unidade **UPA QUIETUDE**, informamos que até a presente data, **NÃO** recebemos nenhuma resposta oficial da Administração quanto ao que fora denunciado, em visita no local, fora constatado a instalação de um bebedouro e na sala de medicação a substituição dos clips que estavam sendo usados para segurar as bolsas de soro, na sala de emergência, houve uma melhora nos aparelhos denominados bombas de sucção, no restante apontado, não fora constatado intervenção do Poder Público para sanar os problemas, se fazendo necessária uma intervenção das autoridades competentes a fim de sanar ou amenizar os problemas que afligem e prejudicam toda a população e servidores que ali atuam.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**